

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 25/2020-COPLAD**

Altera a Resolução nº 30/19-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, em 02 de dezembro de 2020, com base no Parecer do Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade (doc. SEI 3172287) no processo nº 058952/2020-04, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º da Res. nº 30/19-COPLAD que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Setor de Ciências Sociais Aplicadas, criado pelo Decreto 72.782, de 12/09/1973, constitui-se em unidade de sistema de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sediando os seguintes Departamentos, Cursos de Graduação, Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Órgãos Auxiliares":

Art. 2º Incluir o inciso IV – Órgãos Auxiliares no artigo 1º da Res. nº 30/19-COPLAD que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - Órgãos Auxiliares:

- a) Laboratório de Ecosocioeconomia;*
- b) Núcleo de Estudos em Economia Social e Demografia Econômica - NESDE;*
- c) Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre o Terceiro Setor e Negócios Sociais - NITS;*
- d) Núcleo de Tecnologias Educacionais - NTE".*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 14/12/2020, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3194028** e o código CRC **F0265C98**.

Referência: Processo nº 23075.058952/2020-04

SEI nº 3194028